
COLÉGIO DE MAGISTRADOS

ATA DE REUNIÃO

Ata do Encontro do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, realizada aos dezessete dias do mês de março do ano de 2017, a partir das 8h30min, no auditório do Central dos Juizados Especiais - Fórum Regional I, localizado no Bairro Imbuí, nesta Capital. Compareceram ao evento a Mesa Diretora do Colégio, presidido pela Desembargadora JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS e composta pelos Juizes de Direito FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, ANA MARIA SILVA ARAÚJO DE JESUS e CRISTIANE MENEZES SANTOS BARRETO, além do Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, e demais magistrados, cuja relação segue anexa a esta ata. O encontro foi aberto pela presidente, que saudou aos magistrados e destacou a necessidade de cada indivíduo buscar o desenvolvimento de relações harmoniosas e a promoção da pacificação. Destacou, ainda, o papel da justiça restaurativa como meio adequado para solucionar conflitos. Neste contexto, enfatizou a importância do magistrado para a articulação desse ciclo virtuoso de bem-estar, pois, além de responsável pela construção de pontes para alcançar aqueles que o cercam, é corresponsável pelo desenvolvimento satisfatório das ações judiciais que transitam por suas mãos. Referiu-se à quebra de paradigmas e renovação do olhar e trato sobre o cidadão e as suas querelas que chegam ao Judiciário, sobretudo nos Juizados Especiais Criminais. A desembargadora anunciou a realização, pela Universidade Corporativa do Tribunal - UNICORP, de curso acerca desse novo judiciário para o século 21, e o desejo da presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, de que todos os magistrados dele participem e assumam o seu papel de promotores da harmonização social. Em seguida, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais cumprimentou os colegas magistrados e pontuou as ações realizadas pela Coordenação, acerca do remanejamento de servidores que ocorrerá devido à Implantação da Resolução 219, do Conselho Nacional de Justiça e a data agendada para a realização do próximo Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE. Quanto desse último tema, os magistrados presentes solicitaram que fosse apresentada ao Conselho Superior dos Juizados Especiais a proposta que o critério a ser observado para a escolha daqueles Juizes de Direito que serão contemplados com a passagem/hospedagem para o evento, seja a produtividade do magistrado nos últimos seis meses antes de sua realização. Logo após, a Mesa Diretora dirigiu as discussões da pauta formulada para o encontro, a saber: 1. Necessidade de disposição de mais juizes leigos: foi dito pelo coordenador que será enviado mais um juiz leigo para as unidades de defesa do consumidor. 2. Necessidade de remuneração distinta dos juizes leigos das Turmas e do Juizado de Trânsito, tendo em vista a realidade específica dos respectivos trabalhos: em princípio, o coordenador afastou essa possibilidade, referindo-se a posicionamento anterior do Conselho. 3. Necessidade de uniformização de jurisprudência pelas Turmas, dadas as inúmeras decisões divergentes sobre matérias diversas (autogestão; construção...): foram discutidas superficialmente matérias recorrentes, sobretudo as relativas as fraudes em contratos bancários, restando estabelecida a data de 28.04.2017, das 8 às 12h. para retomada dessa discussão e de outros temas relevantes, que obedecerão uma ordem listada, a partir da solicitação dos juizes do sistema. 4. Necessidade de regulamentar o julgamento por ementa, dada a constante reclamação de operadores do direito, que noticiam ausência da ementa nos julgados: o magistrado Marcelo Brito estribou-se em dispositivo da própria Lei 9099/95 para afastar a legitimidade das reclamações, sendo seguido por outros colegas. 5. Necessidade de aumentar o número de estagiários nas unidades do sistema, havendo pleito específico das Turmas: quanto a esse ponto foi afirmado pelo Juiz coordenador que estagiários poderiam ser contratados mediante indicação dos juizes. 6. Pleito das Turmas para melhor estruturação de pessoas: este ponto restou abrangido pela exposição do coordenador quanto ao remanejamento que será feito por determinação do CNJ. 7. Critérios de movimentação vertical e horizontal no sistema: ficou esclarecido que, num primeiro momento, até modificação da legislação pertinente, só poderão concorrer para as turmas os juizes do sistema da Capital, tendo em vista a inaceitável situação hipotética de um magistrado lotado na capital se ver compelido a trabalhar no Juizado de cidade do interior. Para a habilitação, será considerada a antiguidade no sistema. Entretanto, será a antiguidade na carreira o critério a ser considerado na movimentação horizontal. 8. Divulgação da inovação normativa quanto a habilitação dos ortopedistas e neurocirurgiões para cirurgias de coluna, adequando as questões da COOPERCOLUNA: a Juíza Nícia Olga fez uma breve exposição sobre a respectiva resolução normativa que autoriza neurocirurgião a operar coluna, afastando, com isso, o pagamento à cooperativa COOPERCOLUNA, quando a operadora de saúde dispuser de profissional habilitado. Foi feita, ao final, ainda uma breve exposição pela colega, Cristiane Cunha, Comarca de Conceição do Coité, sobre as fraudes que assacaram a sua Comarca. Após as discussões, concordaram os magistrados em agendar a data 28 de abril do corrente ano para realizarem um encontro com os magistrados do Sistema dos Juizados, para a discussão do tema fraudes em contratos bancários; reajustes nos planos de saúde, dentre outros. Nada mais havendo, encerro a presente ata devidamente assinada pela Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, por seu Juiz Coordenador e por mim _____ (Robson dos Santos Braga), que a lavrei.

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Presidente

PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Juiz Coordenador dos Juizados Especiais

FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
Juíza de Direito

ANA MARIA SILVA ARAÚJO DE JESUS
Juíza de Direito

CRISTIANE MENEZES SANTOS BARRETO
Juíza de Direito